



## EDITAL N.º 82/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2020:

**Protocolo entre o Regimento de Infantaria n.º 10 e a Câmara Municipal de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo, anexo à proposta, celebrado entre o Regimento de Infantaria n.º 10 e a Câmara Municipal de Aveiro, que tem por objeto a definição dos termos e das condições de utilização do Canil daquele Regimento.

**15.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2020, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental de 2020.

**Aveiro Steam City - "Aveiro Urban Challenges" - Pagamento prémio monetário aos projetos finalistas** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento e transferência da 2.ª tranche do apoio monetário, no valor de 10.000,00€, a cada um dos três projetos que obtiveram parecer positivo por parte dos parceiros (ARGIS, KLUG e PEMFC), de acordo com o previsto nas Normas de Participação do concurso "Aveiro Urban Challenges", bem como autorizar o pagamento e transferência da 2.ª tranche do apoio monetário, no valor de 10.000,00€, a cada um dos restantes dois projetos (SMART BIOWASTE e MOBILITY INSIDER), condicionados à receção dos pareceres positivos por parte dos parceiros, conforme elencado no quadro anexo à proposta, perfazendo o conjunto dos projetos finalistas a um valor total de 50.000,00€.

**Atribuição de Topónimos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, a atribuição dos seguintes topónimos:

- a. "25 de Novembro" para arruamento a definir;
- b. Ratificar a rua com o topónimo "Rua do Cócaro", nos limites da sua extensão, na Freguesia de Santa Joana;
- c. "Rua da Policlínica", via que inicia na Rua da Sofia, com aproximadamente 180 metros, entre os limites territoriais das Freguesias de Santa Joana e de Esgueira;

- d. “Rua dos Eucaliptos” ao arruamento que tem início na Rua Quinta da Clementina e termina na bifurcação da Praceta Dr. Artur Alves Moreira, na Freguesia de Esgueira;
- e. “Travessa dos Eucaliptos” ao arruamento sem saída que tem início na Rua dos Eucaliptos, na Freguesia de Esgueira;
- f. “Travessa das Fontainhas” ao arruamento sem saída que tem início na Rua das Fontainhas, com aproximadamente 190 metros, localizado na zona industrial de Taboeira, na Freguesia de Esgueira;
- g. Aprovar a alteração da proposta de atribuição do topónimo para “Praceta Senhor das Barrocas” ao arruamento sem saída que tem início na Travessa do Senhor das Barrocas, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 244/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 289/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 291/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação ao valor de 200,00 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 292/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento, bem como informar o Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro do respetivo apoio, sendo o mesmo de caráter pontual e não de continuidade, devendo a entidade assumir a resposta na ativação de apoios até reunidas as condições para ativação de prestações sociais.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 293/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 292,54 €, correspondente a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 298/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 279/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 282/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso ao apoio social do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 297/2020** – Deliberado, por

unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Cessação do contrato de arrendamento apoiado com um agregado familiar residente na Urbanização de Cacia, na Freguesia de Cacia - Proposta 294/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução do senhorio, relativo à habitação sita na Urbanização de Cacia, na Freguesia de Cacia, de acordo com a informação técnica n.º 31393, de 13/11/2020, anexa à proposta, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, artigos 1083.º e 1084.º do Código Civil e artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, em caso de incumprimento, autorizar a execução do despejo e da dívida de renda, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, na sua atual redação.

**Cessação de contrato de arrendamento apoiado com um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 295/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução do senhorio, relativo à habitação sita na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, de acordo com a informação técnica n.º 31432, de 13/11/2020, anexa à proposta, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro e artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens, e, em caso de incumprimento, autorizar a execução do despejo, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, na sua atual redação.

**Alteração na composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 296/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração de elementos num agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro e da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, bem como as atualizações subsequentes

relativas ao contrato de arrendamento apoiado e respetiva atualização do valor da renda, de acordo com o mesmo normativo legal.

**Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado com um morador residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, de acordo com a informação técnica n.º 31600, de 16/11/2020, anexa à proposta, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/19 - "Requalificação Urbana do Largo Luís de Camões" - Trabalhos Complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de agosto de 2020, que autorizou os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 28.225,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 15 dias, nos termos da informação técnica n.º 160A/DAEO/OM/2020, de 10/08/2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Caducidade da Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de novembro de 2020, que autorizou, nos termos da informação técnica n.º 218/DAEO/OM/2020, de 12/11/2020, declarar a caducidade da adjudicação de 1 de outubro de 2020, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e, em consequência, anular o compromisso n.º 33806, de 21/10/2020, à entidade "Manuel Francisco de Almeida, S.A."; adjudicou o procedimento à proposta ordenada em lugar subsequente, empresa "Ângulo Recto Construções, Lda.", com o valor global de 499.928,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4, do artigo 86.º do CCP; autorizou a realização do compromisso à entidade "Ângulo Recto - Construções, Lda.", no montante de 499.928,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e aprovou a nova minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/20 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 739.276,69 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 210 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço,

nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Emília Lima; Suplentes – 1.º Vogal, Francisco Costa; 2.º Vogal, Ana Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Obras – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Isabel Lopes.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - "Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro" - Trabalhos Complementares n.º 1 / Retificação** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de novembro de 2020, que autorizou a retificação da informação técnica n.º 224/DAEO/OM/20, de 24/11/2020, devendo ler-se *"Face ao exposto, e por se encontrarem reunidos os pressupostos para a formalização da execução dos trabalhos complementares e a menos, poderá a Câmara Municipal: autorizar os trabalhos complementares, no valor de 240.688,49€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, com prazo de execução de 21 dias."*, bem como retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 30 de outubro de 2020, relativa à Proposta de Deliberação n.º 133/2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - "Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro" - Trabalhos Complementares n.º 2 e Trabalhos a Menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2020, que autorizou os Trabalhos Complementares n.º 2, no valor de 240.688,49€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 9,08% do preço contratual, de acordo com o n.º 1, do artigo 378.º Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo que a responsabilidade destes trabalhos complementares é do Dono de Obra, e autorizou os Trabalhos a Menos n.º 1, no valor de 97.355,66€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 3,67% do valor global da empreitada, pelo que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 381.º do CCP, não há direito a indemnização.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - "Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro" - Informação sobre Trabalhos Complementares** – O Executivo tomou conhecimento do teor da informação técnica n.º 223/DAEO/OM/20, de 24/11/2020, relativa aos Trabalhos Complementares autorizados para a empreitada de "Conceção e Construção do Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro".

**Transferência para a CIRA - Comparticipação Camarária Capital - Intervenções estruturais e controlo de cheias nos Rios Vouga e Antuã - Reperfilamento, limpeza e proteção marginal do Rio Vouga e trabalhos a mais** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no valor de 65.260,80€, relativa ao projeto “Intervenções estruturais e controlo de cheias nos Rios Vouga e Antuã” - Reperfilamento, limpeza e proteção marginal do Rio Vouga e trabalhos a mais, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - Reforço da despesa** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o aumento da despesa do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), assim como o reforço da GOP 03 331 2016/5031 2; CE 02/050103, no valor de 97.030,80€.

**Processo de Obras n.º 24/2006 - J.L. Rei & Filhos, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 67/2010, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 18 meses.

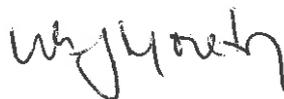
**Processo de Obras n.º 99/2018 - Rangel & Oliveira, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 14/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 6 meses.

**Processo de Obras n.º 142/2020 - Augusto José Canha Oliveira** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/30286/2020, de 07/11/2020.

**Processo de Obras n.º 156/2020 - Salomé Martins Melo** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/31313/2020, de 13/11/2020.

Aveiro, 27 de novembro de 2020

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 02 de dezembro de 2020

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*